



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-09/17, de 24 de fevereiro de 2017.

Aprova o calendário escolar do ano de 2017 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Campus Curvelo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o Processo 23062.010218/2016-19 e o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário escolar do ano de 2017 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Campus Curvelo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica